

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote e Bruno Henrique Figueiredo Costa, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadoras, devidamente convocadas para o efeito, encontravam-se ausentes. -----
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida informou os presentes que o Ponto 9 da Ordem do Dia - *"Aprovação de declarações para envio do processo da Remodelação e Requalificação da EB 1 de Figueiró da Granja para visto prévio do Tribunal de Contas"*, por indicação do Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng. Paulo Santos, iria ser retirado, uma vez que esta competência seria do Senhor Presidente. Informou ainda os presentes que todo o processo, incluindo as declarações, tinha sido remetido no dia anterior, 19/12/2019, ao Tribunal de Contas. -----
Aproveitou a ocasião para desejar a todos os presentes um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 22 DE NOVEMBRO E 9 DE DEZEMBRO E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral solicitou uma alteração ao documento original uma vez que tinha havido um erro de digitação na rubrica 02 07010404 - Iluminação Pública e a necessidade de inserção da rubrica 02 02022502 para se poder registar a receita do contrato de concessão da EDP, pelo que pedia a alteração a duas rubricas: 1) introdução da rubrica 02 02022502 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de eletricidade - € 105,00, e 2) alteração do valor da rubrica 02 07010404 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de prolongamentos de rede de iluminação pública - de € 28.477,78 para € 1.500,00. -----

Face ao exposto, procedeu-se a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações - Reforço da rubrica para pagamento de Contribuições da Caixa Geral de Aposentações - € 18.294,00 -----

02 0103050202 - Regime Geral - Reforço da rubrica para pagamento de Contribuições de Regime Geral - € 4.569,63 -----

02 0103050203 - Caixa Geral de Aposentações - Reforço da rubrica para pagamento de Contribuições de Segurança Social - Regime Geral - € 1.167,29 -----

02 02011601 - Água - Reforço para pagamento de consumo de água em Alta. (Águas de Portugal) - € 19.656 ,00

02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de diversos materiais para serviços externos - € 2.500,00 -----

02 020203 - Conservação de bens - Reforço para reparações de viaturas ligeiras, pesadas e agrícolas - € 7.500,00 -----

02 02021203 - Outros - Reforço para pagamento de seguros de responsabilidade civil e Bombeiros (Corpo Ativo) - € 3.036,49 -----

02 020213 - Deslocações e Estadas - Reforço para pagamento de portagens (Via Verde) - € 2.000,00 -----

02 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Reforço para pagamento de anuidade de Manutenção do Site (ADSI) - € 0,05 -----

02 02020224 - Encargos de Cobranças de Receitas - Reforço para pagamento de encargos de cobrança de receitas - € 2.183,74 -----

02 02022501 - Outros Serviços - Reforço para compensação da verba de comparticipação de ADIRAM - € 7.750,00 -----

02 02022502 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de eletricidade - € 105,00 -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para transferências correntes para Associações - € 8.000,00 -----

02 06020305 - Outras - Reforço para pagamentos de indemnizações por danos causados - € 1.700,00 -----

02 07010404 - Iluminação Pública - Reforço para pagamento de prolongamentos de rede de iluminação pública - € 1.500,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 10/2019. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a Alteração Orçamental n.º 10/2019 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 9/2019 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 9/2019 -----

4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES - JANTAR DE NATAL -----

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, solicitou apoio para a realização de um convívio de natal de cariz recreativo, desportivo e cultural, para os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal. -----

Considerando que: -----

1 - São atribuições dos Municípios no domínio de atividades culturais e recreativas, previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; -----

2 - Compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Face ao exposto, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs a atribuição de um subsídio de € 3.000,00 e que o contrato programa fosse apreciado em reunião do executivo. -----

Informou ainda que a dotação da rubrica 02040701 do Orçamento Municipal estava pendente da aprovação da alteração orçamental para que fossem cumpridos todos os requisitos legais em matéria de cabimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO FORNOS DE ALGODRES YOUTH CUP -----

Sendo uma aposta do Município de Fornos de Algodres a Juventude e o Desporto como estratégia para o desenvolvimento do Concelho, e tendo o Torneio de Futebol Juvenil Fornos de Algodres Youth Cup uma forte componente na promoção turística e de desenvolvimento económico e social, apresentou-se esta proposta de regulamento para apreciação e votação do órgão executivo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO FORNOS DE ALGODRES YOUTH CUP -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias. -----

A Câmara deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Fornos de Algodres Youth Cup, após consulta pública -----

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE REQUERIDA POR KAYLEY JANE MIDDLEBOOK E WILLIAM RICHARD LOVELL -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Kayley Jane Middlebook, portadora do passaporte n.º 522588782, e William Richard Lovell, portador do passaporte n.º 523954836, em partes iguais dos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico, com a área de 3,096ha, sito em Castisal, Freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 625; -----

- Prédio rústico, com a área de 0,1ha, sito em Castisal, Freguesia de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 626. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

8 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR ANABELA CONCEIÇÃO NUNES SILVA SANTOS -----

O Fiscal Municipal emitiu parecer relativo ao pedido de cedência de uma loja no mercado municipal, requerido por Anabela Conceição Nunes Silva Santos, na qualidade de gerente da empresa HipHip. -----

Informou que dentro das lojas disponíveis, as não cedidas a munícipes, mas ocupadas com materiais do Município, a loja n.º 10 era a mais disponível. -----

Face ao exposto, colocou à consideração superior o seu deferimento. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Fiscal Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

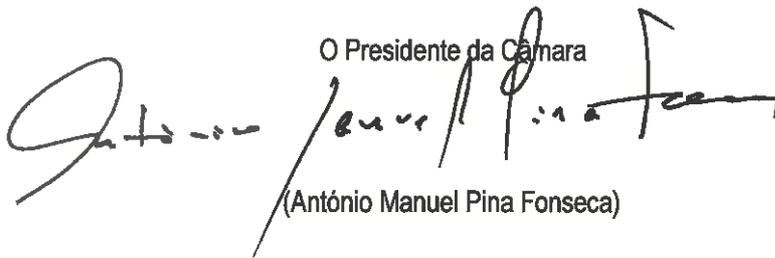
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

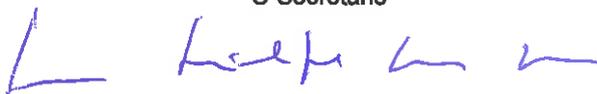
Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)